

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5523 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 01 de junho de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PORTARIA GAB Nº 038, DE 01 JUNHO DE 2021

“Concede férias aos servidores que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 70, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 015/97, de 17 de março de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias aos servidores abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
ANISIO DE OLIVEIRA DA SILVA	133	01/06/2021 A 30/06/2021
EDVALDO CARLOS DO NASCIMENTO	121	01/06/2021 A 30/06/2021
GILNANDO FRANCISCO M SOUZA	366	01/06/2021 A 30/06/2021
LUSINETE DE SANTANA BARBOSA	1320	01/06/2021 A 30/06/2021
MARINA DE OLIVEIRA C DE ALMEIDA	236	31/05/2021 A 29/06/2021
NADIA DA SILVA B DA CRUZ	468	01/06/2021 A 30/06/2021
ROBERIO PORTO PINTO	434	01/06/2021 A 30/06/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Catolândia, 01 de junho de 2021.


GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS
